



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

XXXI FESTA DO SANFONEIRO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

CONCURSO DO SANFONEIRO - 2022

REGULAMENTO

CATEGORIA PROFISSIONAL

I – DO CONCURSO DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando que esse Concurso de Sanfoneiros profissionais é o primeiro pós Pandemia e que não houve tempo hábil para incluir na programação da Festa do Sanfoneiro de 2022 a fase classificatória ou eliminatória, haverá apenas a tradicional fase final no dia 04/09/2022, que contará com um número reduzido de participantes, 06 (seis) ou no máximo 07 (sete) candidatos. Somente os candidatos premiados nas últimas edições da Festa, por isso mesmo, será denominado Concurso de Sanfoneiros Campeões.

II – DAS INSCRIÇÕES

- a) Os candidatos poderão confirmar a presença até as 13:00 horas do dia 25/08/2022;
- b) A confirmação poderá ser realizada por telefone – (28) 99983-5549 e (28) 99977-9561;
- c) O número de participantes, por ser o Concurso dos Campeões, tem um limite prudencial de 06 (seis) candidatos, um limite máximo de 07 (sete) candidatos;
- d) O concurso realizar-se-á em etapa única, dia 04 de setembro de 2022.

III – DA ABERTURA – DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022.

- a) Às 14:00 horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos;
- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora;



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do resumo do Regulamento, na presença da comissão acima mencionada e dos Srs. Jurados.

IV – DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos: **TÉCNICA, RITMO, MELODIA e PRESENÇA DE PALCO**;
- b) Será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito, e no final da apresentação de cada candidato serão somados os pontos obtidos em cada quesito para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato;
- c) Os 03 (três) candidatos com melhor classificação em pontos, serão premiados conforme este Regulamento.

V – DA APRESENTAÇÃO

- a) Os candidatos deverão se apresentar somente com o seu instrumento (acordeom ou 08 baixo), sem nenhum acompanhamento de vozes ou qualquer outro instrumental;
- b) A escolha das músicas, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato;
- c) Cada candidato terá tempo de até 10 (dez) minutos para realizar a sua apresentação;
- d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado;
- e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato, o mesmo deverá trazer o seu próprio instrumento, que necessariamente deve ser amplificado e com cabos;
- f) Em caso de empate, na soma total dos pontos, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:
 - 1º - MELODIA
 - 2º - TÉCNICA
 - 3º - RÍTMO
 - 4º - PRESENÇA DE PALCO



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

- h) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da “pedra maior”;
- i) O Candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiro de 2022, desde logo, autoriza ao Município de Conceição do Castelo a usar, sem ônus, sua imagem para a divulgação do Concurso de Sanfoneiro de 2023 e ainda, divulgar a Festa do Sanfoneiro;
- J) Todos os concorrentes receberão medalhas de participação;

VI – DA PREMIAÇÃO

a) será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:

- 1º. - lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
- 2º. - lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais);**
- 3º. - lugar - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

VII – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Conceição do Castelo - ES, 04 de agosto de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

LUANA BELLON
BARBARA MENEGUINI ZANÃO
RONAN MARTINUSO
ANTELMO CARDOSO
JOSÉ CARLOS VARGAS
JOSÉ MARCIOS DEMARTIN
MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
RONAN PERERIRA MOREIRA
MATEUS FERREIRA